



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 200/2025

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, requer o envio da presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente a execução de canais de escoamento para drenagem pluvial nas laterais da Rua Vitória Hess.

Justificativa: A inexistência de canais de escoamento adequados nas laterais da via tem provocado acúmulo de água sobre toda a pista, especialmente em dias de chuva intensa, prejudicando a trafegabilidade, aumentando o risco de acidentes e acelerando o desgaste do pavimento. A implantação desses canais permitirá o direcionamento eficiente do fluxo de água para pontos adequados de dissipaçāo, evitando alagamentos, preservando a estrutura da via e proporcionando mais segurança aos motoristas e pedestres.

Luiz Alves/SC, 11 de agosto de 2025.

João Sidnei da Silva

Vereador